

150 (cento e cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo CAI-16, concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada para Resolução 080/91, c/c o Ato E/MD nº 1127/91 e assegurada a percepção nos termos da legislação mencionada no item anterior em R\$587,87 (quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos); f) 3/12 (treze doze avos) da Gratificação de Serviço Técnico de 50 (cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo CAI-16, concedida nos termos da Resolução nº36/91, alterada pela Resolução nº 080/91 em R\$195,90 (cento e noventa e cinco reais e noventa centavos); conforme cálculo da Diretoria-Geral de Recursos Humanos e parecer da Procuradoria-Geral, constantes do citado Processo.

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.
Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTEN-COURT, 1º Vice-Presidente; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; TIA JU, 3ª Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; SAMUEL MALAFAIA, 2º Secretário; MARINA ROCHA, 3ª Secretária; CHICO MACHADO, 4º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2ª Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3ª Vogal; MÁRCIO CANELLA, 4ª Vogal.

*(Republicado por haver saído com incorreções)

*ATO "E"/MD/Nº 5882/2015

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 15357/2015

R E S O L V E :

APOSENTAR, voluntariamente, com efeito a partir de 21 de maio de 2015, **ROBSON TARANTO**, matrícula nº 201.190-6, Especialista Legislativo, Nível V, índice 2.300, matrícula 201.190-6 nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição da República, nº 47/2005 e do Parecer da douta Procuradoria-Geral, fixando os proventos de aposentadoria em R\$ 17.211,34 (dezesete mil, duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos) assim discriminados: a) 100 (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.300, nos termos da Resolução nº 590/94, com valor fixado pela Lei 6837/2014 em R\$ 8.195,69 (oito mil; cento e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos); b)Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 50 (cinquenta por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios), c/c a Lei 1522/89 e Lei 1608/90 incidente sobre o vencimento-base em R\$ 4.097,84 (quatro mil; noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos); c) DIREITO PESSOAL de 4/8 (quatro oitavos) do Vencimento base do símbolo CCDAL-1, atribuído ao cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR - I transformado pelo Ato N/MD 570/2011, integrando os seus proventos de acordo com o art. 2º da Lei 2.565/96 c/c a Lei 3185/1999, art. 1º da Resolução 36/1991, Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91, c/c o Ato E/MD nº 1127/91 e Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91, conforme processo 4989/1996 ----- R\$ 4.917,81 (quatro mil e novecentos e dezessete reais e oitenta e um centavos); TOTAL ----- R\$ 17.211,34 (dezesete mil e duzentos e onze reais e trinta e quatro centavos)

Rio de Janeiro, 15 de Janeiro de 2020.

Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTEN-COURT, 1º Vice-Presidente; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; TIA JU, 3ª Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; SAMUEL MALAFAIA, 2º Secretário; MARINA ROCHA, 3ª Secretária; CHICO MACHADO, 4º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2ª Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3ª Vogal; MÁRCIO CANELLA, 4ª Vogal.

*(Republicado por haver saído com incorreções)

*ATO "E"/MD/Nº 278/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 12972/2015

R E S O L V E :

APOSENTAR, compulsoriamente, com efeito a partir de 13 de abril de 2015, **JOSÉ CARLOS DA SILVA FONSECA**, matrícula nº 201.245-8, Especialista Legislativo, Nível V, índice 2.500 nos termos do art. 40, § 2º, II da Constituição da República c/c art. 9º, §2º da Lei estadual nº 5.260/2008 e art. 3º da Emenda à Constituição da República, fixando os proventos de aposentadoria em R\$ 30471,11 (trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e onze centavos) assim discriminados: a) 100 (cem por cento) do vencimento-base da categoria funcional de Especialista Legislativo, Nível V, Índice 2.500, nos termos da Resolução nº 590/94, com valor fixado pela Lei 6837/2014 em R\$8.603,31 (oito mil; seiscentos e três reais e trinta e um centavos); b) Gratificação Adicional por Tempo de Serviço de 55 (cinquenta por cento), assegurada pela Lei nº 1258/87 (Lei de Triênios) c/c Lei 1522/89 e Lei 1608/90, incidente sobre o símbolo "SS", conforme proc. 6740/2015 (apenso) em R\$ 22.491,74 (vinte e dois mil; quatrocentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos); c)Vencimento base atribuído ao cargo de CONSULTOR PARLAMENTAR, símbolo "SS", integrando seus proventos de acordo com o art. 12 da Lei 530/82 c/c parágrafo único do artigo 2º da Lei 2565/1996 e conforme proc. 6577/1997 (apenso) em R\$ 7.987,13 (sete mil; novecentos e oitenta e sete reais e treze centavos); d)Gratificação de Representação de 212 (duzentos e doze por cento) do vencimento base do símbolo "SS", integrando os seus proventos conforme art. 1º da Resolução 36/1991 em R\$16.932,71 e) Gratificação Especial 150 (cento e cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo "SS" concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº080/91, c/c o Ato E/MD nº 1127/91 e assegurada a percepção nos termos da legislação mencionada no item anterior em R\$11.980,69 (onze mil; novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos); f) Gratificação de Representação de Gabinete de 50 (cinquenta por cento) do vencimento base do símbolo "SS", concedida nos termos da Resolução nº 36/91, alterada pela Resolução nº 080/91, conforme cálculo da Diretoria-Geral de Recursos Humanos e parecer da Procuradoria-Geral, constantes do citado Processo.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 2020.

Deputados: ANDRÉ CECILIANO, Presidente; JAIR BITTEN-COURT, 1º Vice-Presidente; RENATO COZZOLINO, 2º Vice-Presidente; TIA JU, 3ª Vice-Presidente; FILIPE SOARES, 4º Vice-Presidente; MARCOS MULLER, 1º Secretário; SAMUEL MALAFAIA, 2º Secretário; MARINA ROCHA, 3ª Secretária; CHICO MACHADO, 4º Secretário; FRANCIANE MOTTA, 1ª Vogal; DR. DEODALTO, 2ª Vogal; VALDECY DA SAÚDE, 3ª Vogal; MÁRCIO CANELLA, 4ª Vogal.

*(Republicado por haver saído com incorreções)

*ATO "E"/MD/Nº 6333/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 22660/2019

R E S O L V E :

NOMEAR JANETE SERQUEIRA CACHULLO, matrícula nº 426.272-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar III, símbolo CCDAL - 3, junto ao Gabinete da Deputada Lucinha, na vaga decorrente da exoneração de Lorrana Kelly de Oliveira.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2019.
DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

*(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 26.09.2019)

Atos do Diretor-Geral

Em, 22.01.2020.

PORTARIA "N"/DG/Nº 004/2020

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições regulamentares,

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para constituírem Comissão Especial encarregada de realizar a seguinte licitação na modalidade de pregão presencial:

Processo nº: 23656/2019

Pregoeiro:

n Carlos Cardoso de Moraes, matrícula nº 201.625-1.

Equipe de Apoio:

n Lucio André Pinto Ferraz, matrícula nº 201.614-5 8 (Pregoeiro Substituto);

n Lancaster Lopes de Moraes, matrícula nº 201.622-8;

n Manoel Augusto do Nascimento Barreto, matrícula nº 200.920-7.

n Sergio Gomes Novo, matrícula nº 425.049-4;

n Nelma Maria Guimarães de Oliveira, matrícula nº 200.724-3;

n Ivan Teixeira Vital, matrícula nº 300.433-0.

PORTARIA "E"/DG/ Nº 021/2020

REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, FUNÇÃO GRATIFICADA DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato N/MD/Nº 583/2012, e

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenadoria de Oficinas,

R E S O L V E :

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído do Departamento de Administração de Pessoal para a Coordenadoria de Oficinas, a função gratificada de Auxiliar II, símbolo CAI-17, atualmente exercido pelo servidor Paulo Renato Faria Ramos, matrícula nº 307.687-4, com efeito a partir de 17/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Diretor-Geral

Em 17.01.2020

FÉRIAS

Processos nºs:

511/2020 - MARISTELA VALESKA LOPES BRAGA DIAS

489/2020 - PRISCILA DUARTE DE OLIVEIRA

469/2020 - LIA APARECIDA LINDENBLATT DE FREITAS

512/2020 - ANDRESSA IVO OLIVEIRA DA SILVA

492/2020 - AIDE DA SILVA FERREIRA

343/2020 - VANIL VIEIRA MARTINS

423/2020 - ASSIS NUNES DO AMARAL FILHO

490/2020 - GLAUCO MUSSI LOPES TEIXEIRA

DEFERIDOS.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo nº:

277/2020 - MARCUS VINICIUS RAMOS DE SOUZA

DEFERIDO.

Em 21.01.2020

FÉRIAS

Processos nºs:

568/2020 - ARISTEO EDUARDO TEIXEIRA DA SILVEIRA

450/2020 - LUIZ COELHO DE SOUZA

655/2020 - ELISA NUNES DE MATOS DE ALMEIDA

DEFERIDOS.

Em 22.01.2020.

FÉRIAS

Processos nºs:

652/2020 - ÂNGELA MARIA MOREIRA DA COSTA

560/2020 - ALEXANDRE COUTINHO BARROSO

391/2020 - JOSE CARLOS COUTO CINELLI

26692/2019 - BRENO TRENROUSE LAIGNIER DE SOU-

ZA

263692019 - AFRANIO MENDONÇA DA FONSECA

DEFERIDOS.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo nº:

7795/2019 - PAULO CESAR DOS SANTOS BRANTES

DEFERIDO.

Id: 2233403

Avisos, Editais e Termos de Contratos

PREGÃO Nº 06/2020

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO: Nº 9632/2019

OBJETO: Contratação de serviços de transporte para realização da 12ª edição do Parlamento Juvenil. Tendo em vista as alterações efetuadas no ANEXO III do Termo de Referência fica reaberto o prazo de ancoragem da presente licitação. A data da sessão que seria dia 04 de fevereiro de 2020, às 14:00 horas fica transferida para o dia 06 de fevereiro de 2020 às 14:00 horas.

O edital está à disposição dos interessados no sítio eletrônico: <http://www.alerj.rj.gov.br>.

Rio de Janeiro, 22 de janeiro 2020.

MANOEL AUGUSTO DO NASCIMENTO BARRETO

PREGOEIRO

TRASLADO DA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA ALERJ, PARA A SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, REFERENTES À **CONCORRÊNCIA NÚMERO HUM/DOIS MIL E DEZENOVE**, LAVRADA ÀS FOLHAS 5 DO LIVRO DE ATAS 26 (FOLHAS AVULSAS):

As 10:15h do dia 16 de janeiro de dois mil e vinte, no auditório do 7º andar, da Rua da Alfândega, número 08 do Prédio Engenheiro Leonel de Moura Brizola, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), sob a Presidência de SÉRGIO GOMES NOVO, com a presença dos Membros CLEBER ALEX DA SILVA GARGAGLIONE, NELMA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, LÚCIO ANDRÉ PINTO FERAZ, PIERRE ANDRÉ DA ROCHA ANDRADE, CRISTIANE SANTOS BEZERRA, MANOEL AUGUSTO DO NASCIMENTO BARRETO, da Secretária (Ad Hoc) NATANE DOMINGUES DE FREITAS designados pela portaria 'N/DG/Nº021/2019, com a finalidade de apurar o resultado geral das propostas técnicas para a contratação de serviços de publicidade, por intermédio da CONCORRÊNCIA NÚMERO HUM/DOIS MIL E DEZENOVE. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a presença das empresas: 1) PubliK 7 Publicidade e Comunicação Eireli representada por Micarlos de Medeiros Viana 2) Agência Nacional de Propaganda LTDA representada por Maria Camilla Barboza de Oliveira 3) Organização em Comunicação e Propaganda LTDA representada por Paulo Cesar Carneiro Alves Filho 4) Agência Sides representada por Paloma Louzada de Mattos Riedel 5) Areté Propaganda LTDA representada por Francisco Hayle Gadelha Pereira. Os trabalhos foram iniciados com o exame da integridade dos invólucros, realizado por todos os presentes, sendo certo que não houve qualquer objeção à abertura dos invólucros que continham a via identificada; as vias não identificadas e as informações dos proponentes, estes dois últimos remetidos pela Subcomissão. Prosseguiu-se com a identificação dos planos de comunicação, nos termos do artigo 11, VII,"b", da Lei 12.232/10. A pontuação foi divulgada. A Comissão, no entanto, abriu diligência, fulcrada no art. 43, §3º da Lei nº 8666/93, para consultar a Douta Procuradoria, a fim de esclarecer se as falhas abaixo apontadas são passíveis de desclassificação, quais sejam: 1 - As vias identificadas e não identificadas poderiam ser encadernadas? 2 - As vias identificadas e não identificadas poderiam conter capas e contracapas coloridas? 3 - As páginas das vias identificadas e não identificadas poderiam ter sido numeradas? 4 - As vias identificadas e não identificadas poderiam conter destaque em negrito? 5 - A aposição de logomarca/timbre na via identificada do plano de comunicação pode ser considerada como um cabeçalho, nos termos do edital (anexo referente à apresentação do plano de comunicação publicitária - fls. 19)? 6 - As peças do plano de comunicação poderiam ter sido apresentadas no tamanho A3? Considerando, para tanto, as respostas apresentadas nos itens 19; 20; 27; 28; 28 "d"; 30 e 38 "b" dos esclarecimentos. Registre-se, ainda, que a Subcomissão Técnica, nas atas lavradas por ocasião do seu exame, já antecipou a questão da encadernação, dos destaques em negrito e da contracapa colorida (plano de comunicação) e desclassificou, expressamente, a Empresa Brasil 84 (informações do proponente). A Comissão divulgou as notas atribuídas (planilha em anexo). Os licitantes presente nomearam o Sr. Francisco Hayle Gadelha Pereira para rubricar toda a documentação. O Sr. Presidente suspendeu a sessão, aguardará o parecer jurídico para continuidade da sessão para julgamento. NADA mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 13:40h e para constar, eu, (NATANE DOMINGUES DE FREITAS), Secretária Ad Hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

TRASLADO DA ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DE APURAÇÃO DO RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, REFERENTES À **CONCORRÊNCIA NÚMERO HUM/DOIS MIL E DEZENOVE**, LAVRADA ÀS FOLHAS 7 DO LIVRO DE ATAS 26 (FOLHAS AVULSAS):

As 10:15h do dia 22 de janeiro de dois mil e vinte, no auditório do 7º andar, da Rua da Alfândega, número 08 do Prédio Engenheiro Leonel de Moura Brizola, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (ALERJ), sob a Presidência de SÉRGIO GOMES NOVO, com a presença dos Membros CLEBER ALEX DA SILVA GARGAGLIONE, NELMA MARIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, PIERRE ANDRÉ DA ROCHA ANDRADE, CRISTIANE SANTOS BEZERRA, MANOEL AUGUSTO DO NASCIMENTO BARRETO e da Secretária (Ad Hoc) NATANE DOMINGUES DE FREITAS designados pela Portaria 'N/DG/Nº021/2019, com a finalidade de proclamar o resultado do julgamento geral das propostas referentes à CONCORRÊNCIA NÚMERO HUM/DOIS MIL E DEZENOVE. O Senhor Presidente declarou aberta a reunião com a presença das empresas: 1) PubliK 7 Publicidade e Comunicação Eireli representada por Micarlos de Medeiros Viana 2) Agência Nacional de Propaganda LTDA representada por Maria Camilla Barboza de Oliveira 3) Organização em Comunicação e Propaganda LTDA representada por Paulo Cesar Carneiro Alves Filho 4) Agência Sides representada por Guilherme de Figueiredo Gomes Leite 5) Areté Propaganda LTDA representada por Francisco Hayle Gadelha Pereira; 6) Cálix Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli representada por André Luis Lopes Martins. Os trabalhos foram iniciados com a leitura do parecer jurídico, que enfrentou as questões suscitadas na sessão passada, com base no qual a Comissão declarou que todas as propostas foram classificadas. Em apertada síntese, o duto parecer assentou que a necessária deferência ao princípio da ampla competitividade impõe a superação das falhas apontadas e a reforma da decisão da Subcomissão Técnica que desclassificou a licitante BRASIL 84. Diante do exposto, as licitantes foram classificadas na seguinte conformidade: 1º lugar - Agência Nacional de Propaganda LTDA com a nota de 17,35; 2º lugar - Cálix Serviços de Publicidade e Propaganda Eireli com a nota de 13,83; 3º lugar - Brasil 84 com a nota de 12,49; 4º lugar - Agência Sides com a nota de 9,09; 5º lugar - Areté Propaganda Ltda com a nota de 6,48; 6º lugar - PubliK 7 Publicidade e Comunicação Eireli com a nota de 6,56; e 7º lugar - Organização em Comunicação e Propaganda Ltda com a nota de 5,85. A Comissão aguardará o transcurso do prazo legal. A ata da reunião será publicada no Diário Oficial - Parte II desta Casa e afixada no quadro de aviso desta Comissão. NADA mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 10:35h e para constar, eu, (NATANE DOMINGUES DE FREITAS), Secretária Ad Hoc lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

Id: 2233404